



1º ANÁLISE TÉCNICA – PROPOSTA DE PREÇO

1.0. OBJETIVO

Analisar as planilhas de custos e formação de preços do processo licitatório referente ao edital na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025**, do tipo menor preço global, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DA ARENA DE EVENTOS DE SANTANA DO PARAÍSO/MG**, conforme as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram este Edital de Licitação.

2.0. EDITAL

Os valores estimados dos serviços licitados são referências dos preços para as propostas, não podendo estes serem ultrapassados, conforme descrito abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO GLOBAL DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DA ARENA DE EVENTOS DE SANTANA DO PARAÍSO/MG	R\$ 719.565,47

3.0. ANÁLISE

3.1. TERMOS DA PROPOSTA

As licitantes apresentaram os seguintes valores:

EMPRESAS	PREÇO GLOBAL
FORNECEDOR 01	R\$ 719.565,41
FORNECEDOR 02	R\$ 718.281,35
FORNECEDOR 03	R\$ 719.001,93
FORNECEDOR 05	R\$ 719.565,47
FORNECEDOR 06	R\$ 719.565,47
FORNECEDOR 07	R\$ 719.565,47
FORNECEDOR 08	R\$ 719.127,88
FORNECEDOR 11	R\$ 719.565,47
FORNECEDOR 12	R\$ 717.886,13

3.2. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

3.2.1. FORNECEDOR 01

A proposta apresentada pelo fornecedor 03, no valor de R\$ 719.565,41 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), foi analisada e resultou nas seguintes conformidades detalhadas abaixo:



- Adentar-se na utilização de apenas um tipo de arredondamento (“arred” ou “truncar”)

Diante dessas conformidades, o fornecedor 01 foi **CLASSIFICADO** em função do cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 6.1.1 deste edital:

3.2.2. FORNECEDOR 02

A proposta apresentada pelo fornecedor 02, no valor de R\$ 718.281,35 (setecentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), foi analisada e resultou nas seguintes conformidades detalhadas abaixo:

- Adentar-se na utilização de apenas um tipo de arredondamento (“arred” ou “truncar”)

Diante dessas conformidades, o fornecedor 02 foi **CLASSIFICADO** em função do cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 6.1.1 deste edital:

3.2.3. FORNECEDOR 03

A proposta apresentada pelo fornecedor 03, no valor de R\$ 719.001,93 (setecentos e dezenove mil e um reais e noventa e três centavos), foi analisada e resultou nas seguintes inconformidades detalhadas abaixo:

- Adentar-se na utilização de apenas um tipo de arredondamento (“arred” ou “truncar”)

Diante dessas conformidades, o fornecedor 02 foi **CLASSIFICADO** em função do cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 6.1.1 deste edital:

3.2.4. FORNECEDOR 05

A proposta apresentada pelo fornecedor 06, no valor de R\$ 719.565,47 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), foi analisada e resultou nas seguintes conformidades detalhadas abaixo:

- Adentar-se na utilização de apenas um tipo de arredondamento (“arred” ou “truncar”)
- Remover o RT de elaboração de projeto e se identificar na etapa correta

Diante dessas conformidades, o fornecedor 05 foi **CLASSIFICADO** em função do cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 6.1.1 deste edital:

3.2.5. FORNECEDOR 06



A proposta apresentada pelo fornecedor 06, no valor de R\$ 719.565,47 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), foi analisada e resultou nas seguintes conformidades detalhadas abaixo:

- Adentar-se na utilização de apenas um tipo de arredondamento (“arred” ou “truncar”)
- Remover o RT de elaboração de projeto e se identificar na etapa correta

Diante dessas conformidades, o fornecedor 06 foi **CLASSIFICADO** em função do cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 6.1.1 deste edital:

3.2.5. FORNECEDOR 07

A proposta apresentada pelo fornecedor 07, no valor de R\$ 719.565,47 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), foi analisada e resultou nas seguintes conformidades detalhadas abaixo:

- Adentar-se na utilização de apenas um tipo de arredondamento (“arred” ou “truncar”)
- Remover o RT de elaboração de projeto e se identificar na etapa correta

Diante dessas conformidades, o fornecedor 06 foi **CLASSIFICADO** em função do cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 6.1.1 deste edital:

3.2.5. FORNECEDOR 08

A proposta apresentada pelo fornecedor 08, no valor de R\$ 719.127,88 (setecentos e dezenove mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), foi analisada e resultou nas seguintes conformidades detalhadas abaixo:

- Adentar-se na utilização de apenas um tipo de arredondamento (“arred” ou “truncar”)

Diante dessas conformidades, o fornecedor 08 foi **CLASSIFICADO** em função do cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 6.1.1 deste edital:

3.2.5. FORNECEDOR 11

A proposta apresentada pelo fornecedor 11, no valor de R\$ 719.565,47 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), foi analisada e resultou nas seguintes conformidades detalhadas abaixo:

- Não apresentou a composição de custo unitário completo.

Diante dessas conformidades, o fornecedor 11 foi **DESCCLASSIFICADO** em função do cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 6.1.1 deste edital:



3.2.5. FORNECEDOR 12

A proposta apresentada pelo fornecedor 12, no valor de R\$ 717.886,13 (setecentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos), foi analisada e resultou nas seguintes conformidades detalhadas abaixo:

- Serviços (91386) iguais com valores diferentes

Diante dessas conformidades, o fornecedor 12 foi **DESCCLASSIFICADO** em função do cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 6.1.1 deste edital:

4.0. RESULTADO

Após a análise detalhada das propostas apresentadas pelos fornecedores, foi possível identificar o cumprimento dos **itens 6.1.1 deste edital**, para as próximas etapas sugere-se a atenção para as informações apresentadas nos cabeçalhos e demais partes dos documentos.

“Para classificação das propostas, deverão os licitantes anexar OS DOCUMENTOS LISTADOS NO ITEM 10.2.1 do Edital, sendo a Planilha Orçamentária, Composição de Custos e Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI, devendo os documentos ser apresentados conforme modelos em *excel* anexos, com a descrição dos serviços, unidade de medida, quantitativo, valor unitário, valor unitário com BDI, total geral/Global.” – Item 6.1.1 pág. 08/42 do edital

Todos os fornecedores deverão atentar-se para a próxima etapa quanto ao **ITEM 8.6** que diz: “Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas” E demais cumprimento dos itens do edital, os fornecedores deverão atentar-se para o uso de apenas uma fórmula de arredondamento de forma que os valores apresentados no Orçamento e Composição de Preço Unitário estejam iguais com a metodologia adotada.

Portanto, conclui-se que os **FORNECEDORES 01; 02; 03, 05, 06, 07 e 08 ESTÃO CLASSIFICADOS E APTOS** para participarem da próxima etapa do processo.

Santana do Paraíso, 26 de junho de 2025.

Bruna Ferreira de Almeida
Gerente de Obras Cíveis


Sabrine Liesner Costa
Engenheira Civil


Rafael Elienai Elidio
Engenheiro Civil


Thalles Henrique Brandão Barcelos
Arquiteto e Urbanista


Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente